

**ATO DE DISPENSA**

**Nr: 129/2016**

**Processo Administrativo: 159/2016**

**Data do Processo: 29/09/2016**

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2016**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (uma) passagem aérea Maringá/São Paulo e 01 (uma) passagem aérea São Paulo/Maringá, possibilitando a participação de curso de LC/MS - Cromatografia Líquida com Espectrometria de Massas para a coordenadora do laboratório do Cispár, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**, em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de setembro de 2016

---

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**

**Presidente**